



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Assunção - PB, 22 de Agosto de 2024.

PORTARIA Nº IN 00025/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00025/2024, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CTO – CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA.

01.548.546/0001-44

Item(s): 3.

Valor: R\$ 36.000,00

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Assunção - PB, 22 de Agosto de 2024.

PORTARIA Nº IN 00025/2024 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2024, que objetiva: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, cadastradas no Conselho Regional de Medicina, para a prestação eventual de serviços médicos nas áreas de atendimento ambulatorial em consultas eletivas nas unidades Básicas de Saúde do Município de Assunção–PB, decorrente do Credenciamento nº 03/2024; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- CTO – CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEDIA S/S LTDA.

01.548.546/0001-44

Item(s): 3.

Valor: R\$ 36.000,00

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito